

CIRCULAR N.º 032/2016

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- ➔ Cir. n.º 026/2016 – Jurídico – “Documento de retribuição”, vulgo, recibo da retribuição.
Sua obrigatoriedade.
- ➔ Cir. n.º 027/2016 – Jurídico – “Retribuição mínima mensal”, vulgo, salário mínimo nacional. Redução da taxa contributiva.
- ➔ Cir. n.º 028/2016 – Jurídico – Revogação do contrato de trabalho, por mútuo acordo. Revogação da renúncia.
A intervenção do Senhor Advogado.
- ➔ Cir. N.º 029/2016 – Jurídico – Resolução alternativa de litígios de consumo.
Lei n.º 144/2015, 8 de setembro – 2.ª Circular
- ➔ Cir. N.º 030/2016 – Jurídico – Estágio profissional extracurricular – Decreto-Lei n.º 66/2011.
Esclarecimento: Art.º 10 – Subordinação à Segurança Social.
- ➔ Cir. N.º 031/2016 – Jurídico – Será enviada oportunamente.
- ➔ Cir. N.º 032/2016 – Jurídico – Será enviada oportunamente.
- ➔ Cir. N.º 033/2016 – Jurídico – Resolução alternativa de litígios de consumo.
Lei n.º 144/2015, 8 de setembro – 3.ª Circular.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,



(Íris Vilela)

Lisboa, 06 de abril de 2016.